

MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS
**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO¹ DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS**
Z.A. Porto de Mós

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2025
01 julho
30 setembro

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0		100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0		100%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	<0,1	0,6		---	6	6	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<50	<50		100%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,02	0,02		100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	24	24		---	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	536	536		100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<2,0	<2,0		100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,4	7,4		100%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	419	419	1	0%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1,5	<1,5		100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1		100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1		100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	1,8	1,8		100%	1	1	100%
Pesticidas – total (µg/L)	0,50	<0,03	<0,03		100%	1	1	100%
Clorpirifos	0,10	<0,03	<0,03		100%	1	1	100%
Dimetoato	0,10	<0,03	<0,03		100%	1	1	100%
Ometoato	0,10	<0,03	<0,03		100%	1	1	100%
Diurão	0,10	<0,03	<0,03		100%	1	1	100%
Dimetenamida-P	0,10	<0,03	<0,03		100%	1	1	100%
M656PH051	0,10	<0,03	<0,03		100%	1	1	100%
Imidaclopride	0,10	<0,03	<0,03		100%	1	1	100%
Metolaclooro	0,10	<0,03	<0,03		100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Freguesia de Porto de Mós, Freguesia de Calvaria de Cima

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Na sequência dos incumprimentos verificados foram efectuados ajustes ao sistema de tratamento e descargas de limpeza das condutas e foram efectuadas análises de verificação, as quais vieram atestar que se trataram de situações pontuais.